



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
VISTORIA TÉCNICA**

**POP: 09**

**Revisão:**

**Páginas:01**

1. **VERIFICAR** no sistema interno do CBMPB a sequência do processo de vistoria técnica;
2. **VERIFICAR** o pagamento da taxa de vistoria, conforme Art. 35 da Lei Estadual 9625;
3. **CONFERIR** os anexos dos documentos necessários para vistoria, conforme item 6.2 da Norma Técnica CBMPB 011;
4. **ELABORAR** o Laudo Técnico de Vistoria - LTV quando em não conformidade com o item 3 deste P.O.P;
5. **VERIFICAR** os **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS** conforme a NT CBMPB 011, com ênfase nos seguintes itens:
  - 5.1 **VERIFICAR** se o local possui PCI/PCIS, resguardando as ressalvas definidas pelas decisões do CTD, conforme itens 6.2.1;
  - 5.2 **CONSTATAR** se a edificação ou local de risco possui as ARTs/RRTs conforme descrito no item 6.2.2;
  - 5.3 **VERIFICAR** toda a documentação constante nos itens 6.2;
  - 5.4 **CONSTATAR** que seja cumprida todas as especificidades no momento da fiscalização, contidas no item 6.3;
  - 5.5 **VERIFICAR** se a edificação possui entrada no sistema BRAVO conforme sua natureza de processo;
6. **VERIFICAR** a **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** conforme o Art. 34 da Lei Estadual 9625, com ênfase nos seguintes artigos:
  - 6.1 **VERIFICAR** a existência de certificação em locais de vistoria comum;
  - 6.2 **VERIFICAR** se o Certificado/Auto está exposto em local visível;
7. **VERIFICAR** o **AFASTAMENTO ENTRE EDIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS RISCOS**, conforme NT CBMPB 002, com ênfase nos seguintes itens:
  - 7.1 **VERIFICAR** se há medidas de segurança para afastamentos entre edificações, conforme tabela 2;
8. **FISCALIZAR** os **EXTINTORES DE INCÊNDIO** conforme NBR ABNT 12693-2021, com ênfase nos seguintes itens:
  - 8.1 **VERIFICAR** se a instalação dos extintores está conforme PCI/PCIS aprovado;
  - 8.2 **VERIFICAR** se os extintores estão dentro do prazo de validade da recarga;
  - 8.3 **POSTO DE COMBUSTÍVEL** possuir extintores 20-B, conforme o item 5.4.4.2.3, e extintor 80-B, conforme item 5.4.4.2.7;
  - 8.4 **VERIFICAR** se o anel de recarga está na coloração do ano de recarga válida, conforme Portaria IMETRO 05/02011;
  - 8.5 **OBESERVAR** se estão obstruídos, conforme item 5.3.4;
  - 8.6 **VERIFICAR** em subestações elétricas a NBR 13231;
  - 8.7 **CONSTATAR** se possui pressão dentro dos parâmetros, quando existir manômetro;
  - 8.8 **EXAMINAR** se os extintores não estão localizados em escadas/rampas, conforme item 5.3.2;
  - 8.9 **OBSERVAR** se os extintores estão insuficientes ou ausentes;
  - 8.10 **CONFERIR** se cada pavimento possui suas próprias unidades extintoras, conforme item 5.5.1.3;
  - 8.11 **INSPECIONAR** a altura de instalação dos extintores entre 1,6m e 0,1m, conforme determina o item 5.3.7;
  - 8.12 **VERIFICAR** se locais com risco específico possuem seus próprios extintores, como preconiza o item 5.5.1.2.1;
9. **FISCALIZAR** as **SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA** conforme NT CBMPB 006, com ênfase nos seguintes itens:
  - 9.1 **VERIFICAR** se a edificação possui sinalização conforme PCI/PCIS aprovado;
  - 9.2 **EXAMINAR** se há sinalização em todas as saídas e mudanças de direção, como determina o item 6.1.3;
  - 9.3 **CONFERIR** se há obstrução e/ou descoloramento que afete a visibilidade da sinalização conforme item 6.6;

- 9.4 VERIFICAR se a sinalização é semirígida, conforme item 6.5;
- 9.5 FISCALIZAR se há sinalização “M-4” nas Portas Corta-Fogo, conforme item;
- 9.6 CONFERIR se há sinalização “M-2” nos grupos F-2, F-3, F-5, F-6, F-7, conforme item 6.2.4.1;
- 9.7 VERIFICAR se há placa “M-1” nos grupos I (1,2,3), J (2,3,4), L (2,3) e M (3,4,5), conforme item 6.2.4.3;
- 9.8 VERIFICAR se possui sinalização em todas as faces, quando em pilar, conforme item 6.1.4 – c;
- 9.9 VERIFICAR a fotoluminescência nas sinalizações de emergência, conforme item 6.3;
- 9.10 VERIFICAR sinalização horizontal das áreas de refúgio, conforme item 5.5.2.1 da NBR ABNT 9050;

10. FISCALIZAR o sistema de ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA conforme NBR ABNT 10898-2013, com ênfase nos itens:

- 10.1 EXAMINAR se o sistema foi instalado conforme PCI/PCIS aprovado;
- 10.2 VERIFICAR se o sistema é acionado de forma automática no corte do sistema de baixa tensão;
- 10.3 FISCALIZAR se os pontos de iluminação estão entrando em operação;
- 10.4 VERIFICAR se o sistema é ausente na edificação;

11. FISCALIZAR as SAÍDAS E EMERGÊNCIA conforme NT CBMPB 012, com ênfase nos itens:

- 11.1 VERIFICAR se as saídas estão dimensionadas conforme PCI/PCIS aprovado;
- 11.2 VERIFICAR a largura mínima das saídas (acessos/corredores, escadas, rampas e descargas) de 1,2m ou 1,65m nos grupos H (2 e 3) e rampas com largura de 2,2m para edificação H (3), conforme item 5.4.2;
- 11.3 VERIFICAR se a largura das portas de saída de emergência atendem ao item 5.5.4.3 com larguras de 0,80m, 1,00m, 1,50m e 2,00m;
- 11.4 CONSTATAR se o pé-direito mínimo é 2,5 m ou 2,1m em vigas ou vergas de portas, conforme item 5.5.1.1 – d;
- 11.5 OBSERVAR se há duas saídas distantes 10m entre si nos grupos F com capacidade maior 300 pessoas, conforme item 5.4.3.4;
- 11.6 VISUALIZAR, na existência de porta corta-fogo, o seu fechamento automático, conforme item 5.5.4.4;
- 11.7 FISCALIZAR se as portas abrem no sentido do fluxo de desocupação, conforme item 5.5.4.1;
- 11.8 VERIFICAR se acessos, escadas/rampas e portas não possuem obstrução, conforme itens 5.5.1.2 e 5.6.2.6;
- 11.9 CONSTATAR existência de barra antipânico nas portas no grupo F com capacidade superior a 100 pessoas, conforme item 5.5.4.6;
- 11.10 EXAMINAR se todas as rampas possuem corrimão em ambos os lados, conforme item 5.6.2.7;
- 11.11 CONFERIR se todas as rampas estão com piso antiderrapante, conforme item 5.6.2.6;
- 11.12 VERIFICAR se escadas de emergência serão construídas de forma estrutural incombustível, ver item 5.7.1.1-a;
- 11.13 CONSTATAR se todas as escadas possuem corrimão em ambos os lados, conforme item 5.7.1.1-d
- 11.14 VERIFICAR se as escadas Enclausuradas Protegidas – EP e as a prova de Fumaça - PF terminam obrigatoriamente no térreo, havendo divisão no acesso ao subsolo, conforme item 5.7.1.1-e;
- 11.15 EXAMINAR a existência de piso antiderrapante em todas as escadas, conforme item 5.7.1.1-f;
- 11.16 CONFERIR se as escadas de emergência não são em leque ou espiral (exceto mezanino com capacidade menor que 20 pessoas e áreas privativas), conforme 5.7.1.2;
- 11.17 CONFERIR se as escadas possuem acabamento liso nas paredes, conforme item 5.7.4.1;
- 11.18 VERIFICAR nas escadas EP se há janelas em todos pavimentos (exceto descarga), conforme item 5.7.8.1 – c;
- 11.19 FISCALIZAR nas escadas EP existência de ventilação no topo da caixa de escada a 20cm do teto e com ventilação mínima de 0,80m<sup>2</sup>, conforme item 5.7.8.1 – d;
- 11.20 CONFERIR nas escadas EP existência de ventilação no térreo com área mínima de 1,20m<sup>2</sup> área e 0,80m de largura, conforme item 5.7.8.1 – e;
- 11.21 VERIFICAR se as escadas EP sem janelas possuem antecâmara ventilada, conforme item 5.7.8.3
  - b;
- 11.22 VERIFICAR se as escadas PF possuem antecâmara ventilada, conforme item 5.7.9.2 e 5.7.9.3;
- 11.23 VERIFICAR nas escadas PF a existência de Área de Resgate na antecâmara e/ou escada com os critérios mínimos estabelecidos nos itens 6.4.4 e 6.4.5 da NBR ABNT 9050, conforme item 5.7.9.2
  - e;
- 11.24 FISCALIZAR se nas escadas PF existem dutos de ventilação, conforme itens 5.7.9.6.2 à 5.7.9.6.7;
- 11.25 EXAMINAR nas escadas EP e PF a iluminação por vidro aramado ou laminado, conforme item 5.7.9.7 - b;
- 11.26 CONFERIR se as escadas PF com varanda, balcão ou terraço estão conforme itens 5.7.10.1 à 5.7.10.5;

- 11.27 VERIFICAR se escadas à Prova de Fumaça Pressurizada - PFP estão conforme NBR ABNT 14880;
- 11.28 VERIFICAR se as escadas Aberta Externa - AE estão conforme item 5.7.12;
- 11.29 VERIFICAR se os guarda-corpos possuem altura mínima de 1,1m, porém 1,3m nas AE, varanda, balcão e semelhantes, conforme item 5.8.1.2 e 5.8.1.3;
- 11.30 CONFERIR se os guarda-corpos estão preenchidos com longarina ou balaústre com espaçamento que não permitindo passagem de esfera com raio de 15cm ou vidro laminado/aramado, conforme 5.8.1.4;
- 11.31 VERIFICAR se há corrimão em ambos os lados das escadas e rampas com altura do piso entre 0,8m e 0,92m, conforme item 5.8.2.1;
- 11.32 ANALISAR se os corrimãos estão sem obstruções, arestas, soluções de continuidade e diâmetro entre 38 e 65mm, conforme item 5.8.2.3;
- 11.33 VERIFICAR nas escadas mais largas que 2,2m a existência de corrimão intermediário, conforme item 5.8.4.1;
- 11.34 VERIFICAR a existência de elevador de emergência nos grupos A (2,3) com altura superior a 80m, H (2,3) com altura superior a 12m e demais grupos com altura superior a 60m (exceto G- 1), conforme item 5.9.1;
- 11.35 CONFERIR se o elevador de emergência está conforme item 5.9.2;
- 11.36 ANALISAR se as portas das rotas de saída em H(2,3) são PCF com visor de 0,07m<sup>2</sup>, conforme item 5.10.3.3;
- 11.37 VERIFICAR se as escadas NE em subsolo estão enclausuradas com PCF P-90, conforme nota J do anexo C;
- 11.38 VERIFICAR se nos subsolos com profundidades maiores que 12m e naturezas diferentes de G1 ou G2 possuem pressurização nas escadas, conforme nota J do anexo C;

**12. VERIFICAR o SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO de acordo com a NT CBMPB 015, com ênfase nos seguintes itens:**

- 12.1 VERIFICAR se o sistema está conforme PCI/PCIs aprovado;
- 12.2 VERIFICAR se o Hidrante de recalque está conforme itens 5.3.4 e 5.3.5;
- 12.3 VERIFICAR se a pressão e vazão estão conforme descrito em memorial aprovado;
- 12.4 CONFERIR se os abrigos possuem todos os equipamentos, conforme determina a tabela 4;
- 12.5 ANALISAR se há hidrante a menos de 5m de portas externas, escadas e/ou acesso principal, conforme item 5.7.1-a
- 12.6 EXAMINAR se a localização dos hidrantes está fora de escadas e antecâmaras, conforme item 5.7.1-c;
- 12.7 ANALISAR se as expedições dos abrigos estão com altura entre 1m e 1,5m do piso, conforme item 5.7.1-d;
- 12.8 VERIFICAR nos grupos I (3) e J (4) presença de hidrantes externos, conforme item 5.7.1-e;
- 12.9 VERIFICAR se há hidrantes nos estacionamento (caso os internos da edificação não o proteja), conforme item 5.7.1-f;
- 12.10 PERMITIR uso de 60m de mangueira apenas em hidrante externo, caso possua PCI/PCIS aprovado contendo-o desta forma;
- 12.11 CONFERIR se a pressão máxima do sistema não ultrapassa 100mca, conforme item 5.8.6;
- 12.12 VERIFICAR a pintura vermelha das tubulações conforme item 5.11.6.4
- 12.13 TESTAR se as bombas de incêndio são acionados de forma automática e desligadas apenas de forma manual, conforme itens C.1.6 e C.1.8;
- 12.14 CONFERIR se o esguicho é do tipo regulável, conforme item 5.11.2.1;
- 12.15 PERMITIR em presídios e hospitais psiquiátricos lances com mangueiras de 60m, conforme item 5.11.3.4;
- 12.16 IMPEDIR a passagem das tubulações em poços de elevadores e/ou dutos de ventilação, conforme item 5.11.6.7;
- 12.17 VERIFICAR a instalação de bomba reserva em edificações de risco médio e alto, conforme C.1.1 do anexo C;
- 12.18 CONFERIR se há bomba jockey pra sistemas com mais de 6 pontos (exceto em reservatório elevado), item C.1.15;
- 12.19 VERIFICAR se na casa de bomba há acionador manual da bomba e alarme áudio/visual, conforme item C.1.16;
- 12.20 TESTAR se a bomba é alimentada eletricamente independente do consumo (item C.2.7) ou gerador(C.2.8);
- 12.21 EXAMINAR as garagens e nos locais de fabricação e movimentação de mercadorias a existência de sinalização horizontal nos pontos de hidrante, conforme item D.2.5;
- 12.22 PERMITIR em mezaninos, porões, subsolos menores que 200m<sup>2</sup> e duplex ou tríplices a isenção de hidrante, desde que a área seja coberta pelo ponto de hidrante mais próximo, conforme E-2;

**13. VERIFICAR o Controle de Material de Acabamento e Revestimento - CMAR de acordo com a NT CBMPB 009, com ênfase nos seguintes itens:**

13.1 VERIFICAR se o PCI/PCIS da edificação requisita o CMAR e se está executado conforme PCI/PCIS aprovado;

13.2 APRESENTAR documentação comprobatória informando o CMAR de piso, teto/forro, parede/divisória e cobertura, conforme item 5.1.2 e tabela B.1;

14. VERIFICAR o sistema de DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO conforme NBR ABNT 17240-2010, com ênfase nos seguintes itens:

14.1 CONSTATAR se a edificação possui o sistema conforme PCI/PCIS aprovado;

14.2 LOCALIZAR a central com monitoramento 24h, conforme item 5.3.1;

14.3 TESTAR o acionamento do sistema na central e nos acionadores manuais com endereçamento;

14.4 TESTAR os detectores e seu endereçamento;

14.5 VERIFICAR se os acionadores estão a uma altura entre 0,9 m e 1,35 m do piso acabado, conforme item 5.5.2;

14.6 ANALISAR se a distância máxima percorrida até um acionador manual é menor que 30m, conforme item 5.5.3;

14.7 VERIFICAR se cada pavimento possui seus acionadores e avisadores sonoros e visuais, conforme item 5.5.4;

14.8 CONSTATAR que os avisadores áudio/visuais estão na altura entre 2,2m e 3,5m, conforme item 5.6.3;

14.9 ANALISAR se há autonomia mínima de 15min com todo sistema operante, conforme item 6.1.4-b;

15. VERIFICAR o ACESSO DE VIATURAS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO conforme NT CBMPB 014, com ênfase nos seguintes itens:

15.1 VERIFICAR se a edificação está com os acessos conforme PCI/PCIS aprovado;

15.2 CONFERIR nos condomínios de residências unifamiliares, com qualquer altura ou qualquer afastamento ao meio fio, se possui via de acesso, conforme tabela do anexo A;

15.3 VERIFICAR nas edificações com altura até 12m e afastamento até o meio fio maior que 20m se possui via de acesso e faixa de estacionamento, conforme tabela do anexo A;

15.4 FISCALIZAR se edificações com altura maiores que 12m e afastamento até o meio fio maiores que 10m possuem via de acesso e faixa de estacionamento, conforme tabela do anexo A;

15.5 VERIFICAR se a via de acesso possui largura maior que 6m, barreiras com alturas superiores a 4,5m e portão com largura maior que 4m, conforme item 5.1.1.1;

15.6 CONFERIR se a via de acesso maior que 45m possui retorno em “Y”, “T” ou circular, conforme item 5.1.1.1.5;

15.7 VERIFICAR se a faixa de estacionamento possui largura mínima de 8m, comprimento mínimo de 15m, conforme item 5.1.1.2;

15.8 CONFERIR se a distância da faixa de estacionamento da viatura até a face da edificação não é superior a 8m, conforme item 5.1.1.2.6;

15.9 CONFERIR se a faixa de estacionamento de viatura está desobstruída/livre, conforme item 5.1.1.2.7;

15.10 VERIFICAR a adequada sinalização da faixa de estacionamento de viatura, conforme item 5.1.1.2.8;

16. VERIFICAR o SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA conforme NBR ABNT 5419-2015, com ênfase nos seguintes itens:

16.1 VERIFICAR se a edificação necessita do sistema, conforme PCI e PCIS aprovado;

16.2 FISCALIZAR a apresentação do teste de continuidade e de aterramento do sistema;

16.3 VERIFICAR a instalação do SPDA em suspiros de grupos G(3), conforme item D 5.5.1 NBR ABNT 5419 parte 3;

17. FISCALIZAR a COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL conforme IT CBPMESP 09, com ênfase nos seguintes itens:

17.1 VERIFICAR se as aberturas das compartimentações obedecem aos critérios de PCF (item 5.3.2) ou Vedadores Corta fogo (item 5.3.3) ou Selos Corta Fogo (5.3.3) ou Dampers (item 5.3.4);

17.2 CONFERIR se as prumadas de serviço (qualquer abertura nos entrespisos de passagem de instalações elétricas, hidro sanitárias, telefônicas e outras) estão seladas e atendem o item 6.3.4;

17.3 PERMITIR o uso de dispositivos automáticos de enrolar corta-fogo desde que atenda os critérios do item 7;

18. VISTORAR os CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO conforme IT CBMPB 010, com ênfase nos seguintes itens

18.1 VERIFICAR se a edificação encontra-se conforme PCI aprovado;

18.2 VERIFICAR se há SALA DE COMANDO E CONTROLE com recursos de comunicação e visualização do estádio, conforme item 4.15;

18.3 CONFERIR a lotação máxima por setor, conforme PCI aprovado;

- 18.4 INSPECIONAR se existe rota de fuga independente entre atletas e espectadores, conforme item 5.1.4;
- 18.5 VERIFICAR a identificação dos setores, conforme item 5.1.6;
- 18.6 VERIFICAR se em arquibancadas inclinadas existe as barras antiesmagamento, conforme item 5.1.8 e figura 7;
- 18.7 CONFERIR se a arquibancada usada como escada possui altura entre 0,15 m e 0,19 m, conforme item se 5.2.6;
- 18.8 CONSTATAR se a largura mínima para degraus em edificações já existentes é de 0,75 m, conforme item 5.2.5.1;
- 18.9 VERIFICAR se as saídas possuem CMAR CLASSE I, conforme item 6.1.4;
- 18.10 CONFERIR se há plano de emergência (com plantas, croqui e plano de abandono) nos locais com capacidades acima de 2.500 pessoas, conforme item 6.1.10;
- 18.11 CONSTATAR a existência de passagem para o campo usados em casos de emergência (no final dos acessos radiais) nos campos com barreira ou alambrado, conforme item 6.1.15;
- 18.12 VERIFICAR a existência de catracas reversíveis nos acessos, conforme item 6.1.23;
- 18.13 PERMITIR o fechamento dos guarda-corpos apenas com balaústres, conforme item 6.4.4;
- 18.14 PERMITIR nas arquibancadas sem cadeiras ou poltronas a ocupação de 0,5 m linear de arquibancada por pessoa, conforme item 7.1.4;
- 18.15 CONFERIR se todo o recinto possui sistema de sonorização para avisos de emergência, conforme item 8.1.2;
- 18.16 VERIFICAR se há no mínimo dois acessos de viaturas de emergência em lados opostos, conforme item 8.2.3;
- 18.17 VERIFICAR a existência de área de estacionamento para veículos de emergência mínima de 20m por 8m, conforme item 8.2.4;
- 18.18 PERMITIR que os extintores possam ficar em armários de acesso restrito à brigada, com distância máxima a ser percorrida de 35 m e existência de uma chave mestra para o local, conforme item 8.6.2.2;
- 18.19 EXIGIR a instalação de grupo moto-gerador em locais com capacidade máxima de pessoas acima de 5000 pessoas, conforme item 8.6.4.3;

**19. VISTORIAR os LOCAIS DE REVENDA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS conforme NT CBMPB 01, com ênfase nos seguintes itens:**

- 19.1 VERIFICAR qual o tipo de local de venda E SE POSSUI CERTIFICAÇÃO VÁLIDA;
- 19.2 VERIFICAR se possui PCI aprovado;
- 19.3 CONFERIR se obedecem aos distanciamentos descritos no item 5.10;
- 19.4 VERIFICAR se há sinalização P-1, P-2, A-3 e “proibido soltar fogos” nas prateleiras, conforme item 5.12.2;
- 19.5 VERIFICAR se há nota informando que as instalações elétricas obedecem a NBR ABNT IEC 60079-1 de ATMOSFÉRAS EXPLOSIVAS;
- 19.6 VERIFICAR se os fogos estão separados por classes e em prateleiras incombustíveis;
- 19.7 VERIFICAR em shows pirotécnicos se a trajetória provável de queda descrita está a no mínimo 8m de qualquer obstáculo, conforme item 7.10.5.
- 19.8 ANALISAR, em shows pirotécnicos, se as distâncias mínimas entre a área de disparo dos fogos e os espectadores do show pirotécnico obedecem a tabela 2;
- 19.9 VERIFICAR, em shows pirotécnicos, se a trajetória provável de queda descrita está a no mínimo 8m de qualquer obstáculo, conforme item 7.10.5.;
- 19.10 PERMITIR, em shows pirotécnicos, que a execução do show, seja realizada apenas por profissional BLASTER com credencial válida;

**20. ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE GLP NBR ABNT 15514 - 2020, com ênfase nos seguintes itens:**

- 20.1 VERIFICAR se possui certificação válida;
- 20.2 VERIFICAR se possui PCI aprovado;
- 20.3 VERIFICAR a classificação da área de armazenamento está classificada conforme tabela 1;
- 20.4 VERIFICAR limitação para posto de combustíveis conforme, item 4.2.3;
- 20.5 VERIFICAR se quantidade máxima de armazenamento por lote é de até 6.240 kg de GLP, conforme item 4.3.1;
- 20.6 VERIFICAR largura mínima de 1,0 m para corredores de circulação nas área de armazenamento de classe III ou superior, conforme item 4.3.4;
- 20.7 VERIFICAR se a delimitação da área de armazenamento é realizada por pintura ou demarcação de material incombustível no piso ou por meio de cerca de tela metálica, gradil metálico ou elemento vazado de concreto, cerâmica ou outro material incombustível, para assegurar ampla ventilação, item 4.4.1;
- 20.8 VERIFICAR altura mínima de 2,6m para áreas de armazenamento cobertas, conforme item 4.4.3;

20.9 VERIFICAR em caso de imóvel não delimitado por muros, cercas ou outros materiais, se a área de armazenamento está delimitado por cerca de tela metálica ou outro material incombustível, conforme item 4.4.7;

20.10 VERIFICAR se há uma abertura mínima de 1,2m de largura por 2,1m de altura, que abram de dentro para fora, no imóvel que contenha qualquer classe de área armazenamento, conforme item 4.4.8;

20.11 OBSERVAR a diferença entre a delimitação da área de armazenamento com a delimitação do imóvel, pois a primeira deve possuir aberturas conforme Tabela 2 da NBR 15514 e a segunda deve possuir aberturas conforme item 4.4.8 da NBR 15514;

20.12 VERIFICAR a redução das distâncias mínimas de segurança definidas na Tabela 4 em caso de redução de construção de paredes resistentes ao fogo, desde que observado o estabelecido na Seção 9, item 4.6.6;

20.13 VERIFICAR sinalização de segurança, conforme item 4.7;

20.14 VERIFICAR os extintores de incêndio conforme tabela 6;

20.15 VERIFICAR se nas áreas de armazenamento de classe VI, VII e especial devem possuir sistema preventivo fixo de combate a incêndio, observando adicionalmente a NT 15, conforme item 11.4.

## 21. CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NBR 13523-2019:

21.1 VERIFICAR a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/ Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto por profissional habilitado e registrado no órgão de classe, item 4.2

21.2 CONFERIR se estão situados no exterior das edificações, em ambientes ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas subsequentes:

21.3 VERIFICAR na TABELA 1 afastamento mínimo de segurança de recipientes individuais, exemplo no anexo B;

21.4 VERIFICAR na TABELA 2 afastamento mínimo para agrupamento de recipientes transportáveis, exemplo no anexo B;

21.5 VERIFICAR na TABELA 3 afastamento mínimo de segurança para estocagem de oxigênio;

21.6 VERIFICAR na TABELA 4 afastamento mínimo de segurança para estocagem de hidrogênio;

21.7 VERIFICAR na TABELA 5 afastamento para redes elétricas;

21.8 VERIFICAR na TABELA 6 afastamento da cerca de proteção;

21.9 PROTEGER com cerca a central de gás com recipientes estacionários, conforme item 5.10.7 e atentar para a distância máxima a ser percorrida;

21.10 VERIFICAR se a tomada para abastecimento deve estar afastada de aberturas, reservatórios, ralos, pontos de ignição e outros conforme item 5.5.1;

21.11 CONSTATAR a sinalização definida no item 5.10.2;

21.12 VERIFICAR extintores conforme tabela 9;

21.13 OBSERVAR se há instalação de HIDRANTES para recipientes de superfície com capacidade individual igual ou superior a 10m<sup>3</sup>, e menor ou igual a 20m<sup>3</sup>, ver item 5.18.2

21.14 OBSERVAR se há instalação de HIDRANTES e CANHÕES MONITORES para recipientes de superfície com capacidade individual superior a 20 m<sup>3</sup>, ou menor ou igual a 60 m<sup>3</sup>, ver item 5.18.3;

21.15 EDIFICAÇÕES EXISTENTES, que não possuam recuos estabelecidos em norma e possuam impossibilidades técnicas, por exceção, podem adotar centrais de GLP em NICHOS, ver item 5.3.17;

## 22. BRIGADA DE INCÊNDIO NBR 14-2020

22.1 VERIFICAR nível de treinamento e grau de risco, conforme PCI aprovado;

22.2 VERIFICAR a quantidade de brigadistas, conforme PCI aprovado;

### OBSERVAÇÕES

VERIFICAR na ausência de NT CBMPB e NBR ABNT as IT's do CBPMESP, conforme item 2.2 da NT CBMPB 11.

### ELABORADOR:

RAFAEL ANDRADE DE LIMA – CAP QOBM

### REVISORES:

TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – TC QOBM

EVERTON GUSTAVO MACIEL – 2º TEN QOBM

AMANDA PRADO DO NASCIMENTO – 2º TEN QOBM

### HOMOLOGAÇÃO:

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL